



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Sexta-feira • 22 de Março de 2024 • Ano XX • Nº 4138

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 05
Portarias	06 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 039/2024

NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** do Município de Almadina, o **Sr. ALEX SILVA DOS SANTOS**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 18 de março do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 18 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 22 de março de 2024.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Arlete Maria Sarubi
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 040/2024

**NOMEIA DIRETOR MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA
FAMÍLIA**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **DIRETOR MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA** do Município de Almadina, o **Sr. PEDRO BASILIO DOS SANTOS JUNIOR**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 25 de março do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 25 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA**, Estado da Bahia, em 22 de
Março de 2024.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 041/2024

**EXONERA COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DA
DIVISÃO DE FISIOTERAPIA**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerada a **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DA DIVISÃO DE FISIOTERAPIA** do Município de Almadina, a **Sra. TANY SANTOS DA CONCEIÇÃO**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Abril de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 01 de Abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 22 de
Março de 2024.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 042/2024

**EXONERA COORDENADOR DO PROGRAMA REJUVENESCER
DE ACOMPANHAMENTO AO IDOSO**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerado o **COORDENADOR DO PROGRAMA REJUVENESCER DE ACOMPANHAMENTO AO IDOSO** do Município de Almadina, o **Sr. DANILO CARDOSO BORGES**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Abril de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 01 de Abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 22 de
Março de 2024.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Arlete Maria Sarubi
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º 028/2024

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2020 a 2021** a Servidora Público Municipal, a Sra. **MARIA SIDINEIA BRITO SAMPAIO DA CRUZ** lotada na Secretaria de Saúde, com o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, com gozo a partir de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito em 01 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 22 de março de 2024.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29